



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 420 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, OUVIDO o soberano plenário, INDICAM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando aumento dos efetivos das polícias civil e militar da cidade de Ladário/MS. E também que agendem uma visita ao município para constatar em loco os problemas enfrentados pelo município na área de segurança pública.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Os níveis de violência em Ladário aumentaram consideravelmente nos últimos anos e a população está se sentindo insegura. Os policiais que estão na ativa estão se desdobrando para compensar a falta de efetivo. Mas o governo tem o dever de implementar políticas públicas de controle e prevenção da criminalidade, de forma que o gestor exerça o papel de protetor da ordem social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Novembro de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

